

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAAL	
às 09 h 02 min	
do dia 26 / 10 / 22	
Por: Alex Brito	

Ofício nº 388 (CN)

Brasília, em 26 de out. de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.125, de 14 de junho de 2022, transformada na Lei nº 14.464, de 26 de out. de 2022, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

Atenciosamente,



Senador Marcelo Castro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA